

PL 6.965/2010

Autor: Fernando Chucre

Data da 16/03/2010

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir

que as pessoas físicas deduzam do imposto de renda as doações aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos fundos do Idoso feitas até a data da entrega tempestiva da

Declaração de Ajuste Anual.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-5341/2009.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 24/03/2010